

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

Às 18h00min do dia 03(três) do mês de dezembro de 2020, na sede ASSEMP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS, cito à Quadra 504 Sul, Alameda 14, Lote 18-a, Setor Sudeste, Palmas – TO CEP: 77.021-681, foi declarado encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciação dos pedidos de impugnação apresentados, de acordo com Capítulo IV, parágrafo único do Regimento Eleitoral da ASSEMP. Ato contínuo o 1º Secretário da Comissão Eleitoral Senhor Wesley Samuel Rodrigues Moraes, informou que foram protocoladas impugnações aos registros de candidaturas das chapas inscritas, sendo que respectivamente a chapa 02 "Mudança Já" representada pelo senhor Jordeon Gama de Souza impugnou a chapa 01 "Diálogo e Ação" representada pelo Senhor Cleison Almeida Nunes em 26 de novembro de 2020. A chapa 01 "Diálogo e Ação" representada pelo Senhor Cleison Almeida Nunes impugnou a chapa 02 "Mudança Já" representada pelo senhor Jordeon Gama de Souza em 26 de novembro de 2020. Passada a apreciação da impugnação da chapa 02 em face da chapa 01 a comissão eleitoral se manifestou pelo não acolhimento das alegações trazidas na impugnação, uma vez que no momento da apresentação da defesa da impugnada, em 02/12/2020, todos os vícios existentes foram sanados, sendo que não foram violadas as disposições do estatuto social da ASSEMP e do regimento eleitoral, porquanto verificasse que foram apresentadas todas as certidões do **Senhor Cleison Almeida Nunes** que o regimento eleitoral exige, como também todos os contracheques e comprovantes de pagamentos de mensalidade dos candidatos impugnados: **Cleison Almeida Nunes; Roberto Paulo Ananias da Silva; Diomar Narcisio da Fonseca; Raimundo Cláudio dos Santos; Robson da Silva Soares; Tania Vargas Milhomem; Marcio Orione Alves Feitosa; João Batista Alves das Neves; Vera Claide Sousa Mendes Soares; Norton Garcia de Aragão Junior; Marcelo Alves Pereira; Neilon Willian de Freitas; Francisca Silva Machado Rodrigues; Ricardo Nascimento Borges da Silveira; Advan Rodrigues da Silva; Christiane Moireles Alves e Mauro Peterson Batista da Cunha.** Ademais nos termos Art. 12 do regimento eleitoral, mesmo que os vícios não tivessem sido corrigidos, a chapa teria o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a substituição dos impugnados, sendo desnecessária tal abertura de prazo em virtude da correção antecipada. Em seguida passamos para apreciação da impugnação da chapa 01 em face da chapa 02, a comissão eleitoral por unanimidade se manifestou pelo não acolhimento das alegações trazidas na impugnação, sendo que a chapa impugnada antes mesmo de abertura do prazo para defesa, em 26/11/2020, trouxe a esta comissão eleitoral a renúncia dos membros: **Coracy Martins Barcellos; Laura Maria dos Anjos; Odenilson Pereira de Sousa e Sandro Alves Galvão, sendo na sequência substituídos por Rosa Maria da Costa; Joaquim Lima de Sousa; Iranoth Cruvira de Carvalho e Ito Adolfo Meurer.** Sendo que, sobre os demais candidatos nominados que não tinham a documentação exigida, também foi apresentada a documentação necessária dos membros: **Lucinete Oliveira da Costa; Francisco da Silva e Luziano Bispo Varanda.** Com relação à impugnação da candidatura do Sr. Jordeon Gama de Souza, alegando a existência de débitos com a Associação ao tempo de sua antiga gestão, a



própria Entidade disponibilizou a certidão de quitação de débitos, que foi anexa ao seu registro em tempo hábil, prejudicando o pedido de impugnação. Passada a análise da apresentação de inscrição da chapa União Faz a Força, esta foi entregue fora do prazo previsto no edital que é preclusivo, que previu o término no dia 24/11/2020 às 18h00min, que foi amplamente divulgada nos meios de comunicação da Associação e em Diário Oficial do Município de Palmas, sendo entregue o pedido de inscrição apenas no dia 25/11/2020, fora do prazo regimental; Além do pedido de inscrição, extemporaneamente a chapa apresentou novo pedido de inscrição em sede de reconsideração no dia 26/11/2020. Pelo Princípio da Isonomia, visando que esta comissão também não pôde receber o pedido de inscrição de outra chapa que chegou após o prazo regimental, tendo em vista o Princípio da Imparcialidade, por unanimidade, a Comissão decidiu pelo indeferimento do registro da chapa UNIÃO FAZ A FORÇA, uma vez que as discussões administrativas e internas alegadas nas manifestações da referida chapa, foge à competência desta Comissão. Analisados os pedidos de inscrição de chapa; as impugnações apresentadas pelas chapas e o pedido de reconsideração, passamos a analisar a documentação anexada aos pedidos de inscrição de chapas de todos os candidatos. Ademais, conforme se verifica no site do Tribunal Superior Eleitoral, a respeito das Certidões de Quitação e Regularidade, com fulcro no **Art. 30 do Regimento Eleitoral**, por unanimidade a Comissão Eleitoral optou pela desnecessidade de apresentação, tendo em vista que todos os candidatos possuem a certidão negativa de crimes eleitorais. Passamos a decidir da seguinte forma: **1) Rejeitada a Impugnação da Chapa 01 em face da chapa 02; 2) Rejeitada a impugnação da chapa 02 em face da chapa 01; 03) HOMOLOGA-SE** o pedido de inscrição de candidatura da chapa 01 "Diálogo e Ação" representada pelo Senhor Cleison Almeida Nunes; **4) HOMOLOGA-SE** o pedido de inscrição de candidatura da chapa 02 "Mudança Já" representada pelo senhor Jordeon Gama de Souza; **5) REJEITA-SE** o pedido de inscrição da chapa UNIÃO FAZ A FORÇA, representada pelo senhor Cecílio Eder Alves dos Santos, conforme fundamentação supramencionada. Para que produza os efeitos legais necessários exigidos pelo Estatuto Social e Regimento Eleitoral, eu **Wesley Samuel Rodrigues Moraes**, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que assino em conjunto com os demais Membros da Comissão Eleitoral. Publique-se a nominata das chapas Homologadas no Site e Mural da ASSEMP, servindo a publicação da presente Ata para ciência de quem possa interessar, passando a surtir todos os seus efeitos legais. O Presidente agradeceu a presença dos demais membros da Comissão Eleitoral dando por encerrada a presente reunião.


Genivaldo de Moura Santos
Presidente da Comissão Eleitoral


Wesley Samuel Rodrigues Moraes
1º Secretário da Comissão Eleitoral


Alex Sandro Lima Batista
2º Secretário da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL – ASSEMP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS DEFERIDAS

Em cumprimento ao disposto no capítulo IV, do Regimento Eleitoral da **ASSEMP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS** torna pública, através do presente Edital, a composição nominal das chapas deferidas para as Eleições desta entidade, mandato 2021/2025:

CHAPA 1 - DIÁLOGO E AÇÃO	
DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Cleison Almeida Nunes
Vice-Presidente	Maria Pazão Ferreira Souza
Primeiro Secretário	Ronaldo Lima Da Silva
Segundo Secretário	Roberto Paulo Amorim Da Silva
Primeiro Tesoureiro	Dioner Narciso Da Fonseca
Segundo Tesoureiro	Raimundo Claudio Dos Santos
Suplente da Diretoria Executiva	Robson Da Silva Soares
Suplente da Diretoria Executiva	Tania Vargas Milhomen
Suplente da Diretoria Executiva	Marcio Otone Alves Petrosi
CONSELHO DELIBERATIVO	
Presidente	João Batista Alves Das Neves
Vice-Presidente	Vera Cleide Sousa Mendes Soares
Secretário	Norton Garcia De Araújo Junior
Suplente do Conselho Deliberativo	Marcelo Alves Pereira
Suplente do Conselho Deliberativo	Neilon William De Freitas
Suplente do Conselho Deliberativo	Françoisa Silva Marinho Rodrigues
CONSELHO FISCAL	
Presidente	Romulo Nascimento Borges Da Silveira
Secretário	Artem Rodrigues Da Silva
Vogal	Christiane Maires Alves
Vogal	Mauro Peterson Batista Da Cunha
Vogal	Silvânia Dos Reis Silva

CHAPA 2 – MUDANÇA JÁ!

ESTADO DO TOCANTINS ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS

CIAPA 2 – MUDANÇA JÁ!

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	Jordem Gama De Souza
Vice-Presidente	Jeovã Alves Moreira
Primeiro Secretário	Francisco Ribeiro De Sousa
Segundo Secretário	Josecy Da Silva
Primeiro Tesoureiro	Paulo Guimarães A. Moura
Segundo Tesoureiro	Rosa Maria Da Costa
Suplente da Diretoria Executiva	Adinoel De Maria Silva
Suplente da Diretoria Executiva	Marcello Rosal Guimarães
Suplente da Diretoria Executiva	Edissorene Capistrano

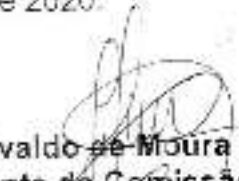
CONSELHO DELIBERATIVO

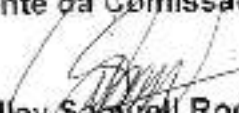
Presidente	Lucinete Oliveira Da Costa
Vice-Presidente	Joaquim Lima De Sousa
Secretário	Robson Martins Bispo
Suplente do Conselho Deliberativo	Reginaldo Ramos De Sousa
Suplente do Conselho Deliberativo	Francisco Da Silva
Suplente do Conselho Deliberativo	Jose Da Costa Careoso

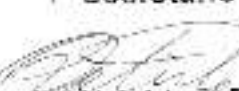
CONSELHO FISCAL

Presidente	Gilmar De Jesus Silva
Secretário	Francis Crisma De Carvalho
Vogal	Cícero Pinto De Oliveira
Vogal	Luiziano Bispo Viana
Vogal	João Adolfo Menner

Palmas – TO, 03 de Dezembro de 2020.


Genivaldo de Moura Santos
Presidente da Comissão Eleitoral


Wesley Samuel Rodrigues
1º Secretário


Alex Sandro Lima Batista
2º Secretário